

P O R T A R I A Nº 1097/2025

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil, o art. 87, II, da Lei Orgânica do Município de Piraí, no que concerne a investidura em cargo público, bem como a Lei Municipal nº 719, de 1º de abril de 2004;

CONSIDERANDO, finalmente, o resultado do Concurso Público, Edital nº 01/2024, realizado em 23 de junho de 2024, com o parecer da comissão especialmente constituída, indicando os classificados;

CONSIDERANDO, o que consta no processo nº 01259/2025;

R E S O L V E empossar as pessoas abaixo relacionadas, no quadro de Pessoal – Parte Permanente, da Prefeitura Municipal de Piraí, para exercerem o cargo público de Inspetor de Alunos, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Nome do Servidor	Lotação de Origem
Cristiane Aparecida de Almeida Santos	CIEP 158 – Profª Margarida T
Vanessa Alessandra de Lima	E. M. Lúcio de Mendonça
Barbara Cristina dos Santos Januário	E. M. Epitácio Campos

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 17 de abril de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal